

Id:0047EA5B411EDCAA



Id:167C41E119BEDCAB



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96, estabelecida à Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, e-mail ALSDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR, (89) 9401-3932, por intermédio de sua Representante Legal a Sr(a) Lucineide de Sousa Carvalho, brasileira, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteira, Empresária, nascida em 21/11/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, expedida em 18/07/2017, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.056.033-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, s/n, Bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- a) O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.
- b) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 03 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal - PI
CONTRATANTE

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
CNPJ nº 26.697.721/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS E A EMPRESA G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.459.973/0001-81.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, A Prefeitura Municipal de Curralinhos - PI, com sede na Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Curralinhos - Estado do Piauí, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EVERARDO LIMA ARAUJO, RG Nº 2.883.337 - SSP-PI, CPF Nº 042.613.753-11, residente e domiciliada na CURRALINHOS - PI.

CONTRATADO: G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.459.973/0001-81, estabelecida à AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167, COMPLEMENTO BLOCO 3 PAVMTO1 SALAA, CEP 65.631-240 BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI MUNICÍPIO TIMON/MA ENDEREÇO ELETRÔNICO INCORPOREDISTRIBUIDORA.MA@GMAIL.COMTELEFONE(86) 8816-2736, por intermédio de sua Representante Legal a Sr. Gonçalo Delmiro de Sousa Neto, brasileiro, solteiro, sócio investidor, natural da cidade de Elesbão Veloso -PI, data de nascimento 01/08/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1190197, expedida por SSP/PI em 07/04/2021 e CPF: nº 755.378.693-49, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no Conjunto Saci, Nº15, Quadra 41, Saci, CEP: 64020-250.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS e a Empresa G D DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 03.459.973/0001-81, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- a) O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Contratual.
- b) O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo inicial, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93; conforme Contrato acima citado.

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Curralinhos-PI, 03 de janeiro de 2024.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal - PI
CONTRATANTE

G D DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ Nº 03.459.973/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____
2ª _____
CPF _____

Av. São Raimundo, 91, Centro - Curralinhos-PI, CEP: 64453-000 - CNPJ: 01.612.579/0001-06 e-mail: prefeituradecurralinhos@gmail.com